



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 12/09/2023 – HORÁRIO – 09h30min.


LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 099/2023 - Pregão Eletrônico nº 056/2023.


OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.


Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a continuidade do Processo Licitatório nº 099/2023 - Pregão Eletrônico nº 056/2023. A sessão foi realizada de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Pregoeira retomou a sessão comunicando às licitantes que seriam divulgadas informações acerca do andamento do presente certame. Registra-se que a sessão pública anterior, realizada em 01/09/2023, foi suspensa para análise dos documentos de habilitação das licitantes beneficiárias de repasses. Ocorre que, revisando os atos do processo, bem assim, no transcurso da reanálise dos documentos habilitatórios, foi verificada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio a ocorrência de fatos incompatíveis com padrão de transparência e lisura ideais de um processo licitatório, que suscitaram dúvida acerca da regularidade do prosseguimento da licitação. Conforme registrado na ata da sessão pública anterior, realizada em 01/09/2023, duas das empresas que foram declaradas vencedoras solicitaram desclassificação de suas propostas retirando-se prematuramente do certame sem justificativas. Ademais, os preços dos lances finais foram questionados quanto à sua exequibilidade; e, ainda, há possíveis indicativos da participação de empresas concorrentes com sócios em comum, ou que possuam parentesco entre si, ou que possuam mesmo responsável pela organização da documentação de habilitação. Assim, reputando-se como dever dos agentes envolvidos na contratação a obrigação de neutralizar possíveis ameaças à lisura do certame, em reanálise do processo licitatório em epígrafe, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, bem como, o disposto no item 18.9. do Edital, a Pregoeira encaminhou os autos para ciência e manifestação da Secretaria Solicitante, bem assim, a remessa dos autos à autoridade competente, para análise e decisão acerca de eventual revogação do certame. A Secretaria Municipal de Educação, órgão solicitante, manifestou não se opor à revogação do certame e sua conseqüente republicação, a fim de se evitar solução de continuidade na prestação dos serviços, visando salvaguardar o interesse público. A autoridade superior, considerando que a Administração pode reconhecer e revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, bem como item 18.9 do edital, decidiu pela REVOGAÇÃO, por interesse público, do presente certame. Assim, as licitantes restaram cientificadas na sessão pública acerca da REVOGAÇÃO do certame, bem como, foram comunicadas de que a íntegra da documentação que fundamentou a revogação se encontra disponível para consulta no site do Município de Conselheiro Lafaiete, através do link <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-099-2023-pregao-eletronico-n-056-2023/>. Diante da revogação do processo, foram encerrados os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico na plataforma BBMNET, comunicado aos interessados que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está à disposição para vistas no Setor de Licitações do Município de Conselheiro Lafaiete. Frisa-se que a íntegra da documentação e informações do certame encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Pregoeira


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio